

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

Miriam de Holanda Vasconcelos
MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
TITULAR

MATRÍCULA

67.449

FICHA

001

DATA

18.09.1995

IMÓVEL:- Escritório nº 01 (um) localizado no pavimento sobre-loja do **Edifício Cerejeira**, situado na Avenida Engº Domingos Ferreira, nº 3965, em Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta cidade, composto de uma sala e um WC, com uma área total de construção de 56,36m², sendo 31,80m² de área útil ou exclusiva e 24,56m² de área comum "pro-indiviso" e fração ideal de 0,006471, do lote de terreno próprio nº 10, da quadra M, integrante da modificação do Antigo Sítio da Praia, onde assenta o edifício que se limita pela frente com a Avenida Engenheiro Domingos Ferreira; fundos com uma rua particular; lado direito com o lote 11; lado esquerdo com o lote 9 da mesma avenida, ambos da mesma quadra e lotº.

PROPRIETÁRIA:- MASTER - PROJETOS E OBRAS LTDA., com sede à Av. Domingos Ferreira, nº 3965, Boa Viagem, nesta cidade, CGC sob nº 11.230.323/0001-98.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2-A-8, fls. 203, matrícula 4998, R-3 (título aquisitivo) em data de 19.05.77, estando o edifício averbado sob nº 9 dessa matrícula, em data de 18.09.79 e, a convenção de condomínio registrada no Livro 3-B, fls. 246v, nº de ordem 847, em data de 10.10.79.

R-1-67.449:- Pela Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada em 09 de fevereiro de 1995, livro G/06 - 1572, fls. 05/07v, pelo 6º Tabelionato de Notas da Capital, a **proprietária** representada por seu diretor, Alberto de Freitas Brandão Bittencourt, **prometeu vender** ao Sr. **ALFREDO DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, casado, oficial do Exército, CPF sob nº 016.688.384-00, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será pago em prestações mensais, representadas pelo mesmo número de notas promissórias de caráter pro-solvendo, emitidas na data da assinatura da escritura ora registrada, pelo promissário em favor da promitente, prestações essas com seus valores, vencimentos e condições especificados nas cláusulas 4ª e 5ª da escritura ora registrada. Tudo nos termos do art. 1095 do Código Civil Brasileiro. Dou fé. Recife, em 18 de setembro de 1995. O oficial, subscrevo e assino: *Miriam de Holanda Vasconcelos*

AV-2-67.449:- Título prenotado sob nº 215.200, do protocolo 1-AB, em data de 13.07.2001. **Procedo**, nesta data, a averbação da **inscrição municipal** do imóvel a que alude a matrícula supra, que é 6.1810.210.04.0064.0006.6, nos termos do requerimento firmado em 19 de junho de 2001, que ora se arquivava, juntamente com a fotocópia autenticada do DIM da Prefeitura. Dou fé. Recife, 26 de julho de 2001. O Oficial, subscrevo e assino. *Rogério Araújo de Matos*

AV-3-67.449:- Título prenotado sob nº 215.201, do protocolo 1-AB, em data de 13.07.2001. **Procedo**, nesta data, a averbação do nome da esposa de **ALFREDO DE OLIVEIRA NUNES**, que é a Sra. **MARIA TELMA FONSECA NUNES**, casados que são desde a data de 09.05.1964,

continua no verso

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br Página 1



CONTINUAÇÃO

consoante fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, que ora se arquivava, juntamente com o requerimento firmado em 21 de junho de 2001. Dou fé. Recife, 26 de julho de 2001. O Oficial, subscrevo e assino. *Leonor Inacio de Mattos de S. Silva*

AV-4-67.449:- Título prenotado sob nº 215.202, do protocolo 1-AB, em data de 13.07.2001. PELA Escritura pública de distrato, lavrada em 09 de abril de 2001, no livro 1870-E, fls. 150/151, pelo 5º Tabelionato de Notas da Capital, 1º) MASTER PROJETOS E OBRAS LTDA, acima qualificada e legalmente representada, como promitente vendedora; e 2º) ALFREDO DE OLIVEIRA NUNES, acima qualificado, e sua esposa MARIA TELMA FONSECA NUNES, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, inscritos em conjunto no CPF sob nº 016.688.384-00, como promissários compradores, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolveram **distratar** a escritura de promessa de compra e venda, tendo por objeto o imóvel a que alude a matrícula supra, ficando assim distratada a promessa de compra e venda registrada sob o nº 1, desta matrícula. Dou fé. Recife, 26 de julho de 2001. O Oficial, subscrevo e assino. *Leonor Inacio de Mattos de S. Silva*

R-5-67.449:- Título prenotado sob nº 217.020, do protocolo 1-AC, em data de 29.08.2001. Pela Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, lavrada em 30 de julho de 2001, livro 1880-E, fls. 178 a 181, pelo 5º Ofício de Serviços Notariais desta Capital, a proprietária acima qualificada e legalmente representada, **prometeu vender** a **STAHL INCORPORAÇÕES LTDA.**, estabelecida à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 3.965, sobre-loja 5, Boa Viagem, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.114/0001-01, legalmente representada, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de **R\$ 18.303,97** (dezoito mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos), o qual será pago, juntamente com os valores dos escritórios **02 a 08**, do mesmo edifício - cujo valor global importa em **R\$ 157.344,00** (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) - através de uma única prestação, com vencimento para o dia **30.12.2005**, reajustável pelo INCC, acrescida de juros de 6% ao ano, sendo dita prestação representada por uma única nota promissória, emitida na data da escritura que ora se registra, pela outorgada compradora, em **caráter pro-solvendo**, em favor da outorgante vendedora. Com as demais condições constantes na escritura acima citada. Consta da escritura que ora se registra a declaração da promitente vendedora de que tem como atividade exclusiva a comercialização de imóveis e que o imóvel objeto deste registro não faz e jamais fez parte do seu ativo permanente. Dou fé. Recife, em 17 de setembro de 2001. O oficial, subscrevo e assino: *Paulo Pascares*

R-6-67.449:- Título prenotado sob nº 313.275, do Protocolo 1-BW, em data de 17/09/2008. **COMPRA E VENDA. PROCEDO**, nesta data, ao registro da Escritura pública de compra e venda em solução de compromisso anterior, lavrada em 23 de maio de 2008, livro nº 2072-E, fls. 69/72, pelo 5º Serviço Notarial desta Capital, na qual a **MASTER PROJETOS E OBRAS LTDA**, vendeu a **STAHL INCORPORAÇÕES LTDA**, ambas acima qualificadas e legalmente representadas, o imóvel a que

Continua na ficha 02



RUBRICA



FICHA

67.449/02F

CONTINUAÇÃO

alude a matrícula supra, pelo preço de R\$ 18.303,97 (dezoito mil, trezentos e três reais e noventa e sete centavos). Consta da Escritura que ora se registra, declaração da vendedora, de que tem como atividade exclusiva a comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto deste registro não faz, nem nunca fez parte do seu ativo permanente, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Tributos Federais. Dou fé. Recife, 26 de setembro de 2008. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-7-67.449:- Título prenotado sob nº 313.275, do protocolo 1-BW, em data de 17/09/2008. CANCELAMENTO DE PROMESSA. PROCEDO, nesta data, ao cancelamento da promessa de venda, registrada sob o nº 5, desta matrícula, face a definitiva de compra e venda, registrada sob o nº 6, da mesma. Dou fé. Recife, 26 de setembro de 2008. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-8-67.449:- Título prenotado sob nº 323.219, do Protocolo 1-CC, em data de 11/05/2009. COMPRA E VENDA. PROCEDO, nesta data, ao registro da Escritura pública de compra e venda, lavrada em 16 de abril de 2009, no livro 2102-E, fls. 013/016, pelo 5º Serviço Notarial da Capital, na qual a STAHL INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada e legalmente representada, vendeu a CRISTIANE LEZAN BITTENCOURT AZULAY, brasileira, professora, casada com SOLANO DA SILVA AZULAY, pelo regime da separação total de bens, posterior a vigência da lei 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF nº 920.383.364-15, representada por seu procurador, Bruno Lezan Bittencourt, CPF nº 025.548.434-81, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Consta da escritura que ora se registra, declaração da vendedora, de que exerce exclusivamente as atividades de construção, incorporação e comercialização de imóveis e que o imóvel objeto deste registro não faz, nem nunca fez parte do seu ativo permanente. Dou fé. Recife, 25 de junho de 2009. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-9-67.449:- COMUNICAÇÃO DO PACTO ANTENUPCIAL. PROCEDO, nesta data, a presente averbação para fazer constar que o Pacto Antenupcial de CRISTIANE LEZAN BITTENCOURT AZULAY e SOLANO DA SILVA AZULAY, acha-se registrado neste Ofício, no livro 3, sob o nº 7.393, em data de 23/04/2009. Dou fé. Recife, 25 de junho de 2009. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-10-67.449:- Prenotação nº 555.581, de 18/10/2022. SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO. Procedo, nesta data, nos termos do requerimento inserido na Escritura Pública, lavrada em 11 de novembro de 2016, pelo 2º Serviço Notarial do Recife/PE, no Livro 026-E, às folhas 100/101 e consoante dados da mesma, a averbação do sequencial imobiliário do imóvel objeto desta matrícula como sendo: 640845.1. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de outubro de 2022. O

Continua no verso



CONTINUAÇÃO

Oficial, subscrevo e assino:-

AV-11-67.449:- Prenotação n° 555.581, de 18/10/2022. QUALIFICAÇÃO. Procedo, nesta data, nos termos do requerimento inserido na Escritura Pública, lavrada em 11 de novembro de 2016, pelo 2° Serviço Notarial do Recife/PE, no Livro 026-E, às folhas 100/101 e consoante dados da mesma, a **averbação da qualificação de SOLANO DA SILVA AZULAY**, que é: brasileiro, contador, CPF n° 294.702.422-20. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de outubro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-12-67.449:- Prenotação n° 555.581, de 18/10/2022. COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTE: CRISTIANE LEZAN BITTENCOURT AZULAY**, brasileira, professora, CPF n° 920.383.364-15, casada em data de 04/07/1998, pelo regime da **Separação Total de Bens**, com SOLANO DA SILVA AZULAY, brasileiro, contador, CPF n° 294.702.422-20, residente e domiciliada à Rua Silva Jatahy, n° 505, Apt° 1001, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu procurador, BRUNO LEZAN BITTENCOURT, CPF n° 025.548.434-81; **ADQUIRENTE: VANEIDE MARIA NUNES MORAIS**, brasileira, empresária, CPF n° 420.725.574-53, divorciada, não convivente em união estável, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, n° 4772, Apt° 301, Boa Viagem, Recife/PE; **TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública**, lavrada em 11 de novembro de 2016, pelo 2° Serviço Notarial do Recife/PE, no Livro 026-E, às folhas 100/101. **VALOR: R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais), **ITBI - Processo n° 15.524173.16**, Sequencial n° 640845.1; **VALOR FISCAL: R\$ 120.000,00**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de outubro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

AV-13-67.449:- Prenotação n° 556.050, de 26/10/2022. COMUNICAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. Consta neste Ofício, o registro de n° 12.142, em data de 11/11/2022, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à Escritura Pública de Declaração de Constituição de União Estável, com adoção do regime da **Comunhão Parcial de Bens**, de **VANEIDE MARIA NUNES MORAIS**, acima qualificada, e **LUIS HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, CPF n° 339.445.394-00. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de novembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-14-67.449:- Prenotação n° 556.602, de 08/11/2022. COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTES: VANEIDE MARIA NUNES MORAIS**, brasileira, empresária, CPF n° 420.725.574-53, divorciada, e seu companheiro **LUIS HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS**, brasileiro, funcionário público, CPF n° 339.445.394-00, solteiro, conviventes em união estável, sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, residentes e domiciliados à Avenida Boa Viagem, n° 4772, Apt° 301, Boa Viagem, Recife/PE; **ADQUIRENTE: GENILDA FARIAS CAVALCANTI**, brasileira, empresária, CPF n° 667.542.674-53, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada à Rua Coronel Anízio, n° 600, Apt° 2501, Boa Viagem, Recife/PE; **TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO: Escritura**

Continua na ficha 03

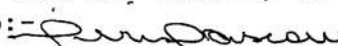


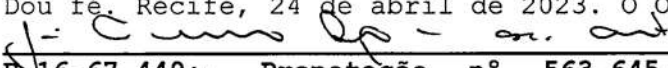
RUBRICA

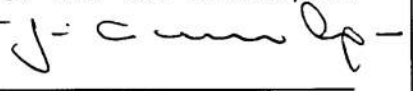
FICHA

67.449/03F

CONTINUAÇÃO

Pública, lavrada em 06 de outubro de 2022, pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Jaboatão dos Guararapes/PE, no Livro 167-E, às folhas 017/019, em cumprimento ao Instrumento Particular, datado de 12/09/2022. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ITBI - Processo nº 15.820830.22, Sequencial nº 640845.1; VALOR FISCAL: R\$ 88.419,17. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de novembro de 2022. O Oficial, subscrevo e assino: 

R-15-67.449:- Prenotação nº 563.645, de 10/04/2023. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: GENILDA FARIAS CAVALCANTI, brasileira, autônoma, CPF nº 667.542.674-53, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada à Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, nº 660, aptº. 1405, Boa Viagem, em Recife/PE; ADQUIRENTE: GABRIEL FLORENCIO CAVALCANTI NETO, brasileiro, corretor de imóveis, CPF nº 086.726.984-79, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho, nº 660, aptº. 2401, Boa Viagem, em Recife/PE; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 0010357256, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 02 de fevereiro de 2023; VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios: R\$ 60.000,00; e Financiamento bancário - R\$ 140.000,00, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. ITBI - Processo nº 1520139023, Sequencial nº 6408451; VALOR DECLARADO: R\$ 200.000,00, VALOR FISCAL: R\$ 200.000,00. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: 

R-16-67.449:- Prenotação nº 563.645, de 10/04/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: GABRIEL FLORENCIO CAVALCANTI NETO, acima qualificado; CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente qualificado e representado; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 0010357256, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 02 de fevereiro de 2023; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), incluído o pagamento do preço e demais despesas; PRAZO TOTAL DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 02/03/2023; DATA DO ÚLTIMO VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: 02/02/2053; ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 1.658,76; Com taxas de juros e demais encargos constantes do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 200.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora registrado. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de abril de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: 

AV-17-67.449:- Prenotação nº 570.312, de 23/08/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 17/08/2023, no qual o BANCO

Continua no verso.



CONTINUAÇÃO

SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-16, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de agosto de.2023. O Oficial, subscrevo e assino: - *J. Camargo* - *es*

AV-18-67.449:- Prenotação nº 570.313, de 23/08/2023. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado na AV-17, da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Dou fé. Recife, 04 de dezembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: - *J. Camargo* - *es*

AV-19-67.449:- Prenotação nº 570.313, de 23/08/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Requerimento datado de 29.11.2023, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 17.08.2023, instruído pelas Certidões de Notificações pessoais do devedor fiduciante, **GABRIEL FLORENCIO CAVALCANTI NETO**, realizadas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob os números 497028 e 497029, datadas de 08.09.2023, negativas, tendo sido publicado Edital em 26.09.2023, 27.09.2023 e 28.09.2023, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 209.528,98, em data 11.11.2023, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - processo 5001150323. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de dezembro de 2023. O Oficial, subscrevo e assino: - *J. Camargo* - *es*





1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ (MF): 11.690.641/0001-31

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010

Tel: (81) 3224-1710 - www.1rgirecife.com.br

Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos

TITULAR

Mydian Albuquerque de Vasconcelos

SUBSTITUTA

Continuação da matrícula nº **67449**

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, a requerimento da parte interessada, protocolo **INFORMANDO DA AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO.PROT. 570313**, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **692.881**, e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. Certifico ainda, que sobre o mencionado imóvel não consta neste Ofício nenhum assentamento registral concernente a citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais e convencionais, salvo a consolidação da propriedade do imóvel, averbada sob o nº 19, desta matrícula, em data de 04 de dezembro de 2023, constando do ato da consolidação, que o credor/fiduciário adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel, tudo em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 38,33, TSNR: R\$ 8,52, FERM: R\$ 0,43, FUNSEG: R\$ 0,85, FERC: R\$ 4,26 e ISS: R\$ 2,13, TOTAL R\$ **54,52** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.WMN11202301.04596**. Eu, Helga Carolina Rodrigues Cesar de Andrade, digitei a presente certidão. Recife, 05 de dezembro de 2023. Documento assinado digitalmente.

Consulte a autenticidade do selo: **0073494.WMN11202301.04596** no site www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ESUF2-N6TS8-KNC3D-56SCQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Anne Rose Silva Rego Barros Beltrão (CPF 041.364.174-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ESUF2-N6TS8-KNC3D-56SCQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>